



<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
DATA: 03/06/2020					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	<b>ANTÔNIO GRANJA</b> Presidente	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	<b>SÉRGIO AGUIAR</b> Vice-Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			JOÃO JAIME	DEM	
	SALMITO	PDT			NIZO COSTA	PSB	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	BRUNO PEDROSA	PP			NEZINHO FARIAS	PDT	
	AUDIC MOTA	PSB			GUILHERME LANDIM	PDT	
	ANDRÉ FERNANDES	PSL			FERNANDA PESSOA	PSDB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

### I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

### II – Expediente:

Nada consta.

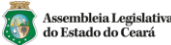
### III - Ordem do Dia

#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

#### b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**1. Projeto de Lei Complementar nº 06/2020, oriundo da Mensagem nº 8.514 de autoria do Poder Executivo.**

“Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 184, de 21 de novembro de 2018, que criou a Fundação de Previdência social do Estado do Ceará - Cearáprev, e dá outras providências.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:**

**2. Mensagem nº 23/2020, oriundo da Mensagem nº 8.516 de autoria do Poder Executivo.**

“Autoriza a doação de bens móveis que indica, e dá outras providências.” **(CCJR)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:** Favorável

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:**

**3. Mensagem nº 26/2020, oriundo da Mensagem nº 8.519 de autoria do Poder Executivo**

“Altera a Lei n.º 17.160, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período 2020-2023.” **(CCJR, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 03/06/2020

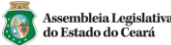
**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:**

**Relator:**

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

#### **4. Mensagem nº 27/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.520 de autoria do Poder Executivo.**

“Autoriza o Poder Executivo a suspender, em razão do estado de calamidade pública provocado pela covid-19, o pagamento da taxa de regulação e do valor da outorga da concessão ou permissão, previstos, respectivamente, nas Leis n.º 14.024, de 17 de dezembro de 2007, e n.º 13.094, de 12 de janeiro de 2001.” **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 03/06/2020

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:**

**Relator:**

**Parecer:**

#### **5. Mensagem nº 28/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.512 de autoria do Poder Executivo.**

“Prorroga o prazo previsto no § 2º, art.3º, da Lei n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, em razão do estado de calamidade pública ocasionado, em âmbito estadual, pela pandemia da covid-19, e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 03/06/2020

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:**

**Relator:**

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias